

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL
CHAMADA PARA SELEÇÃO DO DOUTORADO – 2009

Processo Seletivo Doutorado 2009

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, de acordo com deliberação da Comissão de Curso, comunica a abertura do processo seletivo para o ingresso em nível de Doutorado em Educação Ambiental, início previsto para o primeiro semestre de 2009, que será regido pelas normas e procedimentos descritos a seguir e conduzido pela Comissão de Seleção.

O Programa de Pós Graduação em Educação Ambiental da Universidade Federal do Rio Grande, tem por objetivo a formação de pesquisadores e docentes capazes de contribuir para produção de conhecimento e sua transformação no campo da Educação Ambiental, a partir de um enfoque científico, humanístico e interdisciplinar das questões educacionais, ecológicas e sócio-ambientais.

Objetivos do Programa

- Criar condições que favoreçam a pesquisa e a teorização no campo da Educação Ambiental em suas múltiplas dimensões;
- Aprofundar a compreensão crítica da crise sócio-ecológico-ambiental no Brasil e no mundo;
- Possibilitar um ambiente que acolha a reflexão e a elaboração coletiva de ações educativas e de propostas alternativas teórico-metodológico-práticas capazes de colaborar para formação de cidadãos críticos transformadores da crise sócioecológico-ambiental vigente.

Organização Curricular

A proposta do curso de Doutorado compreende um conjunto de atividades programadas e articuladas com os seguintes componentes curriculares: Disciplinas (obrigatórias e optativas), Seminários Avançados, Leituras Dirigidas, Prática de Pesquisa, Tópicos Especiais, Estágio Docência, Seminário de Tese e Estudos Individuais, além de publicações em eventos científicos.

Para a integração, o/a doutorando/a deverá totalizar um mínimo de 48 créditos, assim distribuídos: 15 créditos em disciplinas obrigatórias, 21 créditos com os demais componentes curriculares e 12 créditos em Seminários de Tese e Estudos Individuais.

Linhas de Pesquisa

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL (FEA):

Aborda os fundamentos históricos, antropológicos, sociológicos, filosóficos, éticos e epistemológicos da Educação Ambiental, considerando que os mesmos são importantes na definição e compreensão das relações entre a natureza e a sociedade e do campo da Educação Ambiental, favorecendo a construção de perspectivas críticas sobre a temática em face da crise sócio-ecológico-ambiental.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL: ENSINO E FORMAÇÃO DE EDUCADORES/AS (EAEFE):

Investe no desenvolvimento profissional dos pesquisadores em Educação Ambiental, buscando a superação da dicotomia entre formação inicial e continuada e a articulação entre processo de ensino-aprendizagem e sua inserção no contexto sócio-histórico-cultural. Discute a formação teórica, crítica e reflexiva nos contextos educativos que constituem os saberes da docência, as redes de aprendizagem e a constituição de professores educadores ambientais.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL NÃO FORMAL (EANF):

Estuda as questões sócio-ecológico-ambientais nos campos não formais e informais de Educação Ambiental. Enfatiza a dimensão ético-estética, a diversidade e alteridade dos grupos sociais, as relações entre a Educação Ambiental, os gêneros, as gerações humanas em todas as suas idades, o desenvolvimento humano e sistêmico, a compreensão da interligação dos espaços ambientais, da saúde coletiva e da qualidade de vida dos sujeitos e das instituições e organizações sociais. Visa o comprometimento dos pesquisadores envolvidos na restituição dos resultados dos trabalhos às comunidades investigadas (princípio e fim das pesquisas), assim como a participação de comunidades integradas nos processos decisórios do manejo de ecossistemas, preferentemente costeiros, em busca da construção coletiva de sociedades sustentáveis e utopias concretizáveis.

Processo de Seleção

Para o Processo de seleção ao Curso de DOUTORADO em EDUCAÇÃO AMBIENTAL Turma 2009, do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental/PPGEA, da Universidade Federal de Rio Grande - FURG, segundo decisão da Comissão de Curso 2008 decide que:

- Estarão abertas, de 17 a 28 de novembro de 2008, as inscrições à seleção para preenchimento de até 11 vagas no Curso de Doutorado em Educação Ambiental.
- As inscrições serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental da FURG, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, de segunda-feira à sexta-feira, ou por via postal, exclusivamente expressa (por exemplo: SEDEX, VASPEX, outros), com data de postagem até 28 de novembro de 2008.
- Serão aceitas inscrições através de procuração.

Documentos exigidos no ato da inscrição

- Ficha de inscrição preenchida, obtida na página do PPGEA/FURG, da qual devem ser impressas 02 cópias, Disponível em www.educacaoambiental.furg.br;
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- Cópia frente e verso do DIPLOMA e HISTÓRICO ESCOLAR do(s) curso(s) de MESTRADO reconhecido(s) pela CAPES vide observação II;
- Cópia encadernada da dissertação de mestrado. Vide observação III;
- Curriculum Vitae: documentado, formato Lattes (CNPq-www.cnpq.br). Modelo de currículo: personalizado, com período da produção desde o ano de 2003. Deve ser incluída cópia, na íntegra, de livros, capítulos de livros, artigos publicados em periódicos, trabalhos em anais de eventos (completos e resumos). O Currículo deve ser encadernado em espiral em um volume e a documentação comprobatória em outro. vide observação IV;
- O Curriculum Vitae deverá ter os documentos numerados com o respectivo item no Curriculum Lattes. A não observância desse procedimento acarretará a anulação da pontuação do referido Curriculum Vitae.
- Carta de aceite de orientação do Projeto de apenas um orientador credenciado para orientação no doutorado (padronizada, disponível em www.educacaoambiental.furg.br), conjuntamente com o Anteprojeto de tese (até 20 laudas Times new roman 12 espaçamento 1,5, margens 2,5cm) rubricado pelo provável orientador;
- Comprovante de proficiência em uma língua estrangeira (será aceito o do Mestrado).
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Pagamento e comprovante da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

Banco do Brasil. Agência: 0084-1. Conta corrente: 7828-X (FAURG). Depósito identificado: 88-4.

Docentes orientadores credenciados no doutorado que oferecem vagas para 2009

Alfredo Guillermo Martin	Até 1 vaga
Humberto Calloni	Até 1 vaga
Maria Angela Mattar Yunes	Até 2 vagas
Maria do Carmo Galiazzi	Até 1 vaga
Marta Regina Cezar Vaz	Até 1 vagas
Paula Regina Costa Ribeiro	Até 2 vagas
Susana Inês Molon	Ate 1 vaga
Victor Hugo Guimarães Rodrigues	Até 1 vaga
Roque Moraes	Até 1 vaga

Docentes orientadores credenciados no doutorado

Arion de Castro Kurtz dos Santos
Carlos Alexandre Baumgarten
Cleuza Maria Sobral Dias
Débora Pereira Laurino
José Vicente de Freitas
Maria Inês Copello de Levy
Milton Laforcade Asmus
Nágila Caporlândia Giesta
Sírio Lopez Velasco
Valéria Lerch Lunardi

Etapas da Seleção

A Seleção será realizada em duas etapas:

1ª ETAPA (anterior à inscrição): Análise do Anteprojeto pelo provável orientador e obtenção da carta de aceite. Tal aceite significa a aderência do projeto a uma linha de pesquisa do orientador no âmbito do Programa.

2ª ETAPA: dividida em duas fases, como segue:

1ª Fase: Análise do Curriculum Vitae formato Lattes documentado;

2ª Fase: Prova Escrita: dia 06 de dezembro de 2008, Sábado, às 14h, no Anfiteatro 01 do Pavilhão 04, Campus Carreiros. Recomenda-se que os candidatos estejam presentes às 13h30min. A prova terá duração máxima de quatro horas e deve ser escrita em língua portuguesa. Será sem consulta, dissertativa e relacionada ao campo da Educação Ambiental. O programa não indica bibliografia específica. A nota mínima exigida nessa fase é 5,0 (cinco).

O processo de avaliação será eliminatório. A nota final do candidato será calculada pela média ponderada entre a nota do Curriculum Vitae (peso dois) e a nota da prova escrita (peso um). Dos aprovados, serão selecionados até 11 candidatos, respeitando sua classificação e o número de vagas por orientador – vide observação V.

Publicação da relação dos candidatos selecionados por orientador até 19 de dezembro de 2008.

OBSERVAÇÕES

I - As exigências para candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil, constam na Página do Programa (www.educacaoambiental.furg.br).

II - Para brasileiros, ou residentes no Brasil, que tenham cursado Mestrado no exterior, o diploma deve estar revalidado por uma Instituição de ensino nacional, conforme a legislação vigente. Excepcionalmente, na ausência do diploma, será aceito um certificado de conclusão do MESTRADO emitido pelo Programa onde foi realizado, a critério da Comissão de Seleção.

III - Solicita-se a doação do exemplar da dissertação defendida pelo candidato para a Sala Verde “Judith Cortesão” Biblioteca Setorial do PPGEA/FURG.

IV - O material analisado referente à comprovação do currículo ficará à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa, após a seleção.

V - Por esse procedimento, mesmo um candidato aprovado na prova escrita e de currículo, poderá não ser selecionado devido: (1) a sua classificação geral, (2) número de vagas do potencial orientador e (3) do número total de vagas da seleção (onze).

A Documentação dos candidatos não selecionados, exceto a ficha de inscrição, será devolvida na Secretaria do PPGEA, durante o mês de março de 2009. Após esse período os documentos serão descartados.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Não caberá recurso às decisões da Comissão de Seleção.

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO
DOUTORADO 2009 - PPGEA

Eu,

_____, **professor/a**
credenciado/a no Doutorado em Educação Ambiental do Programa de Pós-
Graduação em Educação Ambiental, desta Universidade, aceito o/a candidato/a

___ como possível orientando/a, caso este/a seja selecionado/a no processo seletivo
do Doutorado do ano de 2009, tendo como Projeto:

Rio Grande, ____, de _____ de 2008.

Assinatura do/a Professor/a

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Av. Itália Km 08, s/nº Campus Carreiros Cx Postal 474
Cep 96201-900 Rio Grande/RS Tel/Fax: (53) 3233-6615 ou (53) 3233.6809
E-mail: mea@furg.br Página do Programa: www.educacaoambiental.furg.br

SELEÇÃO DOUTORADO 2009

Cole
sua
foto
aqui

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – DOUTORADO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Universidade Federal do Rio Grande
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____.

Nacionalidade: _____

Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____

CPF: _____

Título Eleitoral: _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço residencial e/ou para correspondência:

Rua/Av.: _____

nº _____ Bloco: _____ Aptº: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade/UF: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

2. FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO:

Curso: _____

Habilitação: _____

Nome da Instituição: _____

Data da Conclusão: ____/____/____.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras.

Rio Grande, ____ de _____ de 2008.

Assinatura do Candidato